INDICAÇÃO Nº 0071/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura viabilize uma parceria com a SABESP, objetivando lançar uma campanha beneficente onde os consumidores que têm condições financeiras seriam incentivados e sensibilizados a autorizar o lançamento a débito de certa quantia em sua conta mensal de água, cujo valor seria repassado à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura viabilize uma parceria com a SABESP, objetivando lançar uma campanha beneficente onde os consumidores que têm condições financeiras seriam incentivados e sensibilizados a autorizar o lançamento a débito de certa quantia em sua conta mensal de água, cujo valor seria repassado à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba.

JUSTIFICATIVA:

O que está sendo proposto é uma forma contínua e transparente de a Santa Casa obter mensalmente um reforço substancial em seu orçamento.

Muitas pessoas, com desprendimento, generosidade para com outrem e espírito de caridade gostariam e querem contribuir, mas muitas vezes não sabem a forma ou não têm tempo para procurar os meios para tanto.

O débito de, digamos, dez reais cremos que não faria falta ou pesaria no orçamento de empresas e munícipes que querem fazer sua parte e ajudar.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 20 de abril de 2010.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Lida na Sessão de 20/04/2010	**Despacho em 20/04/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0071/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura viabilize uma parceria com a SABESP, objetivando lançar uma campanha beneficente onde os consumidores que têm condições financeiras seriam incentivados e sensibilizados a autorizar o lançamento a débito de certa quantia em sua conta mensal de água, cujo valor seria repassado à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba.

Lida na Sessão de 20/04/2010	**Despacho em 20/04/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**